



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 – FMAS – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, NÃO GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 19,5 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO E A EMPRESA LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO – PE, sediada na Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho - PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.105.376/0001-40, neste ato representada pela Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sr^a. Valquíria Marinho de Barros, brasileira, casada, cédula de identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.301.714-91 residente e domiciliada nesta cidade, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.389.798/0001-92, estabelecida a Rua Marques de Olinda, 35, Andar 1, Sala 01, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.004-370, tendo como representante a Sr^a. Alexandra de Sousa Monteiro, RG: 9061485. CPF: 110.372.734-60, residente e domiciliada em Caruaru/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da **Razão Social e Endereço** da **CONTRATADA**.

Parágrafo Primeiro: Em razão da alteração do Contrato Social da empresa Contratada, conforme consta em anexo, a Razão Social e Endereço que antes era **“ERICA PEREIRA DA SILVA 10548368414**, com sede na Rua Felipe Camarão, nº73, Nossa Senhora das Dores-Caruaru/PE, CEP: 55.004-350” passa a ser o seguinte:

a) Razão Social: **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida a Rua Marques de Olinda, 35, Andar 1, Sala 01, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.004-370

Parágrafo Segundo: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Artigo 65, Caput, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 01 de Dezembro de 2021.

Valquíria
Valquíria Marinho de Barros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO
CONTRATANTE

Alexandra de Sousa Monteiro
LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Alexandra de Sousa Monteiro
CPF: 110.372.734-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

NOME: *045482084-45*
CPF:

Erivaldo da Silva Gomes

NOME: *118.929.979-33*
CPF: